



APROVADO... por unanimidade

Sala de Sessões 24.02.2021

Presidente.....

Câmara de Vereadores do Município de Progresso - RS

Decreto Legislativo nº. 150.09/2021, de 24 de fevereiro de 2021.

"Concede Licença ao Prefeito Municipal."

Marino João Bozzetti, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Progresso, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica e Regimento Interno do Município.

Faço Saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte

DECRETO

Art.1º. Fica concedido ao Senhor Prefeito Municipal PAULO GILBERTO SCHMITT licença para ausentar-se do Município, no período de 15 a 19 de março de 2021, viagem até Brasília- DF. A finalidade principal será o acompanhamento de Projetos que estão cadastrados e aprovados junto ao Governo Federal e consequente liberação dos recursos correspondentes, outrossim realizar visitas aos Gabinetes de Deputados Federais e Ministérios afim de reivindicar novas demandas. Conforme solicitado via Of.GP. Nº 38 .09, de 18 de fevereiro de 2021.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art.3º. Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Vereadores, 24 de fevereiro de 2021.

Marino João Bozzetti
Presidente da Câmara

Derqui Guaragni
Vice-Presidente

Marildo Gottardi
Secretaria da Mesa Diretora

25/02/2021
MUNICÍPIO DE PROGRESSO

ROSANI GILARDI
Departamento de Projetos
Secretaria de Administração e Planejamento